



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.820, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Súmula: Designa servidores para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, para acompanhamento, cálculo e verificação dos requerimentos de pagamento do imposto sobre a transmissão “inter vivos” a qualquer título por ato oneroso de bens imóveis - ITBI;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37, §11, do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis prevista no art. 37, §11, do Código Tributário Municipal:

- FABIO BIANCARDI BALDINI, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 20409;
- ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO - Engenheiro Civil - matrícula 20451
- MAYCON EDUARDO FLOSINO, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 20363;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria de nº. 13.978 de 06 de julho de 2020.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de março de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal